



Estado do Tocantins  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**DECRETO Nº 067/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

**25.086.828/0001-35**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210  
Centro - CEP 77 980-000  
SAMPAIO TO.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, para a Contratação de show artístico musical do artista “ROGERINHO” para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado no dia 15 de julho de 2023, no Município de Sampaio/TO, e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** o art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993.

**DECRETA:**

**Art. 1º** A Inexigibilidade de Licitação da empresa **AGITO FUNK PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 39.934.681/0001-09, com sede na R. M (CJ VILA BURITI), Bairro Novo Horizonte, Maracanaú/CE, neste ato representada por seu sócio Administrador o Sr. LEANDRO LUZ MACAMBIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 000.193.XXX-XX, domiciliado em Sobral/CE, para a realização de Shows Artísticos Musicais do Artista “ROGERINHO”, para apresentação na Praia da Amizade, a ser realizado no dia 15 de julho de 2023, no Município de Sampaio/TO.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Tocantins  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMPAIO**  
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

**Art. 3º** Revogam-se as disposições legais em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,**  
**ESTADO DO TOCANTINS**, aos Vinte e Seis (26) dias do mês de Junho (06) do  
ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

**ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal